

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 001/2009

CRUZEIRO DO SUL, 2 DE FEVEREIRO DE 2009

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com a antecipação do processo licitatório de compra de calcário para lavouras.

Propõe-se a execução do programa de distribuição de calcário para os agricultores cruzeirenses, com início imediato das inscrições e prazo de adesão estendido até o mês de dezembro. De igual modo, propõe-se um aumento de 50% na compra do produto, em comparação aos últimos anos.

Sabe-se que o referido insumo recupera o solo, corrigindo problemas com perdas na produção e com a acidez da terra, sendo assim pertinente a execução de um programa da Secretaria Municipal de Agricultura, com acompanhamento técnico da Emater e do Conselho Municipal de Agricultura.

Justifica-se com a necessidade de se oportunizar à uma quantidade maior de agricultores a utilização de calcário, tendo em vista todos os benefícios ambientais e de produção.

Estima-se que o custo total do programa seja de R\$45.000,00, sendo que a fonte de recursos deverá ser encontrada nas dotações orçamentárias da secretaria acima referida.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.


Cleto Affonso Johner